



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fone: (15) 3262-1119 / Fax: (15) 3262-3393

REQUERIMENTO N.º ____ / 2.025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, dispensadas as formalidades Regimentais, em conformidade com os artigos 193 e 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Feliz, informações do setor competente da Prefeitura Municipal de Porto Feliz, **CONSIDERANDO** que consta no Portal da Transparência da Prefeitura a transferência de valores (verbas públicas) à Irmandade da Santa Casa de Porto Feliz na monta de R\$ 49.507.919,16 no ano de 2.020, R\$ 54.857.327,80 no ano de 2.021, R\$ 54.889.522,52 no ano de 2.022, R\$ 60.998.903,37 no ano de 2.023 e R\$ 83.008.467,14 no ano de 2.024, bem como o Portal da Transparência da Irmandade da Santa Casa de Porto Feliz não está sendo devidamente atualizado desde o mês de Maio de 2.024.

Nos termos Regimentais, o Vereador Dr. André Bizan requer, após aprovado pelo soberano plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que este tome providências no sentido de tornar público as prestações de contas da Santa Casa de Porto Feliz e do Pronto Socorro Municipal.

JUSTIFICATIVA: É de interesse comum da municipalidade saber onde estão sendo gastos os valores destinados anualmente à Santa Casa de Porto Feliz, e, o requerimento se faz necessário uma vez que não há publicidade dos Atos no Site da Santa Casa de Porto Feliz desde o mês de Maio de 2.024.

Sala das Sessões, ____ de Janeiro de 2.025

Dr. André Bizan

Vereador